



Portaria Interna nº 006/2023

Designa nova composição da
Comissão Setorial de Arquivos do Hemocentro Unicamp

Profa. Dra. SARA TERESINHA OLALLA SAAD, Coordenadora do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro Unicamp, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU-A-10/2013, de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a nova Comissão Setorial de Arquivos do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro Unicamp, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE DA SILVA EDUARDO / ARLETE ROCHA DE AVELAR, representando a Direção e Área Administrativa, MARIA CECILIA NAVARRO CALEGARE, representando a Divisão de Hemoterapia; JOSÉ EDUARDO BAUNGARTNER, representando as Secretarias de Departamentos; DANIELA ALVES DOS REIS, representando o Sistema Informatizado do Protocolo; ANA LUISA BORTOLUZO DE LORENZO, representando a Divisão de Hematologia.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.



Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro Unicamp será de 04 (anos), permitida a recondução.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e a Portaria Interna nº 002/2022.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
27 de novembro de 2023
Profa. Dra. SARA TERESINHA OLALLA SAAD

Documento assinado eletronicamente por **SARA TERESINHA OLALLA SAAD, COORDENADOR DO HEMOCENTRO**, em 28/11/2023, às 07:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
19F05A82 078049DD 9E289341 D7CC1F91

